



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel, torna publica a contratação direta com fundamento na Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021, Art.74, Inciso III e seus atos posteriores conforme seguem:

O **Processo de Inexigibilidade nº 46/2025**, Taxa de Curso: **Taxa de inscrição para curso "221º Reunião Ordinária da União dos Legislativos da Fronteira Oeste - ULFRO", promovido pela ULFRO em Alegrete/RS, dias 09 e 10 de outubro de 2025, referente a solicitação do Vereador Sildo Jocelito Machado Cabreira.**

Conforme Parecer Jurídico anexado ao processo, a opção por realizar a inexigibilidade, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitações foi acertada, preencher os requisitos legais.

A partir disto, considerou a Empresa abaixo discriminada a vencedora do referido processo.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor
UNIÃO DOS LEGISLATIVOS DA FRONTEIRA OESTE - ULFRO	89.818.686/0001-36	R\$250,00

DESPESA: 3.3.90.39.48.02.00 (10707) – Cursos e Seminários.

SÃO GABRIEL, 07 de outubro de 2025.

Elson Amilton da Silva Teixeira
Vereador Presidente